



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 784/2010

“Dispõe sobre exoneração em cargo de provimento em comissão”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR o senhor ANTONIO VICENTE DE PAULA FREITAS SANTANA, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA MUNICIPAL, da Secretaria de Segurança Urbana, nomeado através da Portaria nº. 585 de 06 de agosto de 2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 2 de dezembro de 2010.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada por afixação na data supra.